PUBLICADO (A) MO JORNAL BOLETIM DO MINIMENTO Nº195 do 01/10/1977

DECRETO Nº 2402/77 de 12 de setembro de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 59 da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discrimina ções:

6	Departamento de Obras e Viação
6.30	Divisão de Obras Públicas
6.30 - 10585751.06	Pavimentação Pública
6.30 - 4110.00	Obras Públicas
6.30 - 10585751.10	Av. Presidente Médici
6.30 - 4110.00	Obras Públicas43.834.029,68
	Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na

Prefeitura da Estância de São José dos Cam pos, 12 de setembro de 1977.

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei to, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

> Délvio Buffulin Chefe de Gabinete

DA/JFS/alc.